

Ao cessar, a seu pedido, a sua colaboração com a autarquia, deliberou a Câmara Municipal de Mértola, por unanimidade, em sua reunião de 1 de Fevereiro de 2008, atribuir-lhe um voto de louvor, pela dedicação e mérito que demonstrou em todos os momentos, contribuindo para elevar a imagem dos serviços municipais junto dos cidadãos.

6 de Março de 2008. — O Vereador, com competências delegadas, *Jorge Paulo Colaço Rosa*.

2611099622

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO**Aviso n.º 8888/2008**

Eng. Manuel Rodrigo Martins, Presidente do Município de Miranda do Douro.

A fim de dar cumprimento ao estipulado no artigo 275º do Decreto Lei n.º 59/99, de 2 de Março, torna-se público a lista de todas as adjudicações de obras públicas efectuadas por este Município no ano de 2007.

Designação da obra pública	Adjudicatário	Formação de atribuição	Valor sem IVA
Parque Industrial de Sendim	Consórcio INERTIL — Sociedade Produtora de Inertes, Lda e Silva Preto, Lda	Concurso público	148.865,85€
Edifício de Usos Múltiplos e Recinto de Feiras de Miranda do Douro	Santana & Companhia, SA	Concurso público	377.136,27€
Muros de suporte de terras em Picote . . .	ANORTE — Construção e Engenharia, Lda . .	Ajuste Directo	4.830,00€

10 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel Rodrigo Martins*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE-MOR-O-NOVO**Aviso n.º 8889/2008****Nomeação de operário principal — canalizador**

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto no n.º 1. da alínea a) do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por meu despacho de 07 de Março de 2008, e na sequência de concurso realizado, foi nomeado (a) no lugar de Operário Principal — Canalizador, o (a) candidato (a) José Filipe Machado da Luz, o (a) qual deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

O Processo em causa não está sujeito a visto do Tribunal de Contas. (Não são devidos emolumentos).

7 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá*.

2611099240

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA**Aviso n.º 8890/2008****Aviso de afixação de lista de antiguidade**

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo. 95º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada nos respectivos locais de trabalho, a lista de antiguidade dos funcionários desta Autarquia.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo. 96º do citado diploma legal, qualquer reclamação à referida lista deve ser apresentada no prazo de 30 dias consecutivos, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

29 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Afonso Sequeira Abrantes*.

2611099217

CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ**Aviso (extracto) n.º 8891/2008**

De acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local através do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 25 de Fevereiro de 2008, foi reclassificado profissionalmente, ao abrigo da alínea e) do artigo n.º 2, do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, conjugado com o artigo n.º 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, o funcionário, José António Ribeiro da Silva, Condutor de Maquinas Pesadas e Veículos Especiais, escalão 4, Índice 194, para a categoria de Encarregado de Brigada de Serviços de Limpeza, Escalão n.º 1, Índice 204.

O funcionário reclassificado deverá tomar posse no lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

(Isento do Visto do Tribunal de Contas).

26 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Jorge Codinha Antunes Barroso*.

2611099667

Aviso (extracto) n.º 8892/2008

De acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local através do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 25 de Fevereiro de 2008, foi reclassificado profissionalmente, ao abrigo da alínea e) do artigo n.º 2.º, do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, conjugado com o artigo n.º 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, o funcionário, Emídio Soeiro da Silva, Encarregado de Brigada de Serviços de Limpeza, escalão 3, Índice 222, para a categoria de Encarregado de Parque de Máquinas Veículos Automóveis ou de Transportes, Escalão n.º 1, Índice 244.

O funcionário reclassificado deverá tomar posse no lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento do Visto do Tribunal de Contas).

26 de Fevereiro de 2008. — Presidente da Câmara, *Jorge Codinha Antunes Barroso*.

2611099621

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**Aviso n.º 8893/2008**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Presidente desta Câmara Municipal de 28 de Fevereiro de 2008, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de Técnico Superior de 1ª Classe (Licenciatura Ciências de Educação).

1 — Legislação aplicável — Dec — lei n.º 204/98, de 11.07, adaptado à administração local pelo Dec — Lei n.º 238/99, de 25.06, Dec — lei 404-A/98, de 18.12, com as alterações da Lei n.º 44/99, de 11.06 e Dec- lei n.º 412-A/98, de 30.12

2 — O concurso é válido para esta vaga caducando com o respectivo provimento.

3 — Local de trabalho — Óbidos e área do Concelho.

4 — Vencimento — conforme o resultante do novo posicionamento na escala indiciária, em função do posicionamento actual do candidato e nos termos do Dec-Lei n.º 412-A/98, de 30.12.

5 — Condições de admissão:

a) Requisitos gerais — possuir os requisitos definidos no artigo. 29º do Dec-Lei n.º 204/98, de 11.07;

b) Requisitos especiais: Ser Técnico Superior de 2ª Classe com pelo menos três anos de serviço na categoria e classificação de serviço não inferior a Bom.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, o qual deverá ser entregue pessoalmente nesta Câmara, ou remetido pelo correio para a Câmara Municipal de Óbidos Lg. de S. Pedro — 2510 086 Óbidos, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, requerimento do qual deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, número e data do bilhete de identidade, e serviço de identificação, situação militar, número de contribuinte e morada completa);
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Identificação do concurso, mediante referência ao *Diário da República* em que foi publicado e lugar a que se candidata.

7 — Documentos a apresentar;

- a) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- b) Curriculum, rubricado datado e assinado;
- c) Declaração passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem onde conste a natureza do vínculo e tempo de serviço na categoria, classificação de serviço reportada aos anos relevantes para efeitos de concurso, funções que exerce e as exercidas anteriormente e os períodos a que se reportam.

8 — A não apresentação dos documentos solicitados no n.º 7 do presente aviso de abertura determina a exclusão do concurso.

9 — Aos candidatos que sejam funcionários desta Câmara Municipal, é dispensada a apresentação dos documentos comprovativos da titularidade dos requisitos gerais e especiais desde que estes constem nos seus processos individuais, as quais serão facultados ao júri do concurso pela Secção de Recursos Humanos.

10 — Métodos de selecção — Avaliação Curricular.

Na avaliação curricular serão ponderados, os seguintes factores:

Habilitação académica (HÁ) — será ponderada a titularidade de Licenciatura na área das Ciências de Educação e considerada a média final de curso

Formação Profissional (FP) — serão ponderadas as acções de formação e de aperfeiçoamento profissional, devidamente comprovadas com certificado que serão avaliadas da seguinte forma:

Sem acções de formação — 10 pontos

Por cada acção de formação de duração até um (1) dia será atribuído mais 1 ponto

Em caso algum este factor de avaliação poderá exceder 20 pontos.

Experiência Profissional — Será ponderado o desempenho efectivo de funções na área das Ciências de Educação, merecendo especial relevo a participação em projectos de iniciativa autárquica e de âmbito internacional, bem como a docência de acções de formação em projectos educativos. Este item será calculado de acordo com uma escala de 0 a 20 pontos, tendo em conta o número de projectos desenvolvidos.

Classificação de serviço (CS):

- Suficiente — 10 valores
- Bom — 15 valores
- Muito Bom — 20 valores

Esta prova será classificada numa escala de 0 a 20 pontos, sendo que as pontuações obtidas correspondem à classificação final, calculada da seguinte forma:

$$\text{Classificação Final} = AC + HÁ + FP + EP + CS/4$$

Sendo:

- AC — Avaliação Curricular
- HÁ — Habilitação Académica
- FP — Formação Profissional
- EP — Experiência Profissional
- CS — Classificação de Serviço

11 — A relação dos candidatos e a lista de classificação final serão afixadas no edifício dos Paços do Município, em Óbidos.

12 — Da lista de classificação final cabe recurso nos termos da Lei.

13 — Júri do concurso:

Presidente — Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos; Dra. Zélia Maria Arrulo Moniz, Técnica Superior Principal (que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos) e Dra. Alexandra Margarida Guilherme Rebelo, Técnica Superior Principal na qualidade de Vogais efectivos. Vogais suplentes — José Rosaria Chaves, Técnico Superior de 1ª Classe e Dra. Ana Paula Ferreira Ribeiro, Técnica Superior de 1ª Classe

14 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

15 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos candidatos, qualquer documento justificativo das declarações prestadas.

16 — “Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

3 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *Telmo Henrique Correia Daniel Faria*.

2611099277

CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Aviso n.º 8894/2008

Torno público que, pelos meus despachos datados de 10 de Março do corrente ano e no uso das competências que me são atribuídas pelo n.º 2 do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 16/09, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, nomeio, ao abrigo do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25/06, os seguintes candidatos aprovados em concurso:

Concurso Interno de acesso circunscrito para um lugar de Técnico Superior Assessor — Lic. em Engenharia Zootécnica, pertencente ao grupo de pessoal técnico superior, posicionado no escalão 1, índice 610, a que corresponde o vencimento ilíquido mensal de 2.035,02€:

- Maria Filomena da Silva Patrício.

Concurso Interno de acesso limitado para um lugar de Técnico Superior Principal — Lic. em Direito, pertencente ao grupo de pessoal técnico superior, posicionado no escalão 1, índice 510, a que corresponde o vencimento ilíquido mensal de 1.701,41€:

- Rute Maria Vaz Palma.

Concurso Interno de acesso limitado para um lugar de Técnico Superior Principal — Lic. em Economia, pertencente ao grupo de pessoal técnico superior, posicionado no escalão 1, índice 510, a que corresponde o vencimento ilíquido mensal de 1.701,41€:

- Ana Mafalda Machado Baptista.

Concurso Interno de acesso limitado para um lugar de Técnico Superior de 1.ª classe — Lic. em Psicologia, pertencente ao grupo de pessoal técnico superior, posicionado no escalão 1, índice 460, a que corresponde o vencimento ilíquido mensal de 1.534,61€:

- Laura Maria Dias Fino.

Concurso Interno de acesso limitado para um lugar de Técnico Superior de 1.ª classe — Lic. em Gestão de Empresas, pertencente ao grupo de pessoal técnico superior, posicionado no escalão 1, índice 460, a que corresponde o vencimento ilíquido mensal de 1.534,61€.

- Mónica Sofia Pedro Duarte.

Concurso Interno de acesso limitado para um lugar de Técnico Principal — Bach. em Engenharia Civil, pertencente ao grupo de pessoal técnico, posicionado no escalão 1, índice 400, a que corresponde o vencimento ilíquido mensal de 1.334,44€:

- Pedro Alexandre Santos Silva Nicolau.

Concurso Interno de acesso limitado para 11 lugares de assistente administrativo especialista, pertencentes ao grupo de pessoal administrativo, posicionados no escalão 1, índice 269, a que corresponde o vencimento ilíquido mensal de 897,41€:

Alcinda Jesus S. Brás Inácio.

Lícia Maria Neves Gonçalves da Silva.

Vanda Patrícia Duarte Gaspar.

Sónia Silva Santos Luís.

Mónica Maria de Oliveira Correia.

Dina Maria Campos Candeias Rodrigues.

Lúcia de Fátima J. Silva Nunes.

Susana Cristina Silva Guerreiro.

Eduarda Patrícia Guerreiro Botica.

Célia Maria Ramos Guerreiro.

Raul José Ramos Lourenço.

Concurso Interno de acesso limitado para dois lugares de Técnico Profissional de 1.ª classe — Ambiente, pertencente ao grupo de pessoal técnico profissional, posicionado no escalão 1, índice 222 a que corresponde o vencimento ilíquido mensal de 740,61€:

Tiago da Conceição Oliveira G. de Matos.

Liliana Isabel Oliveira Duarte.

Concurso Interno de acesso limitado para um lugar de Operário Altamente Qualificado Principal — Mecânico-Auto, pertencente ao grupo de pessoal operário altamente qualificado, posicionado no escalão 1, índice 233, a que corresponde o vencimento ilíquido mensal de 777,31€:

Luís Miguel Boavista da Costa.